



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Orçamento FMS

**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO n. 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE CARAGUATATUBA**

**Processo nº 6195/2017**

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO**, o **MUNICÍPIO DA ESTANCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba SP a rua Luiz Passos Junior nº 50, inscrita no CNPJ: 46.482.840/0001-39, ora representada pelo Prefeito Municipal **JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG: 27.511.076-X e CPF: 285.937.068-43; e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania **JONAS FONTES DOS SANTOS** portador da cédula de identidade RG: 26.145.189-3 e CPF: 190.575.648-82, e de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento: **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Irma São Francisco nº 190, Bairro Caputera, nesta cidade, inscrita no CNPJ: 06.316.495/0001-49 neste ato representada por sua presidente **VICENTINA BARBIERI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 4.821.460-7 e CPF: 505.170.668-15 com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019 de 31 de junho de 2014, e no artigo 57 da Lei n. 13019/14, com suas alterações posteriores, cc o art. 66 e seguintes do Decreto Municipal 638/17 que regulamentou a lei federal em âmbito municipal, bem como na cláusula 12ª, do termo celebrado, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLAUSULA 1ª – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo, decorrente de Dispensa de Chamamento Público, Processo nº 6195/17, o apostilamento para suplementação do valor inicialmente previsto em **R\$ 25.048,66 (vinte e cinco mil e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, visando suportar as despesas decorrentes do mês de março/2018, cujo objeto é o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na faixa etária de 18 a 59 anos com oferecimento de oficinas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Orçamento FMAS

operativas (projeto Lírio da paz – Direcionando Vidas), consoante ao Plano de Trabalho, parte integrante indissociável do ajuste inicialmente celebrado.

**CLAUSULA 2ª – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente aditamento de Termo de Colaboração é firmado com fundamento no artigo 57 da Lei n. 13019/14, com suas alterações posteriores, cc o art. 66 e seguintes do Decreto Municipal 638/17 que regulamentou a lei federal em âmbito municipal, bem como na cláusula 12ª, do termo celebrado.

**CLAUSULA 3ª – DO VALOR DO RECURSO**

Os recursos a serem repassados a OSC para garantir a continuidade do serviço, objeto do presente Termo, será no montante global de **R\$ 25.048,66 (vinte e cinco mil e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, correrá por conta de recurso municipais – Fonte 01 da seguinte rubrica orçamentária 8.244.151.2328-557.

**CLAUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado, que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento de Aditamento de Termo de Colaboração, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Caraguatatuba, 12 de maio de 2018.

Jose Pereira de Aguiar Junior  
Prefeito Municipal

Jonas Fontes dos Santos  
Secretário Municipal SEDESC

Vicentina Barbieri  
Presidente

Testemunhas:

1.   
254 190508 SB

2. \_\_\_\_\_